Birigüi, 21 de março 2020.

Parecer 044/2020

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 33/2020 – Lei Municipal 4.834/2007 – Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Birigui – COMUDE – Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho acima citado, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0451/2020, em 4 de março de 2020. Despachado para parecer em 5 de março de 2020. Recebido para parecer em 5 de março de 2020.

Projeto que altera a forma de composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Birigui – COMUDE, cuja competência de iniciativa é do Prefeito Municipal.

Ausente vícios formais ou materiais, sendo que o mais é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado